



**MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANÇAS**  
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
Nº 025/2025IN

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025IN**  
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

---

A Sra. MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANÇAS**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, EM ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL VIGENTE NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. O SERVIÇO ATENDERÁ SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADE OU PRESTANDO SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de abril de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 28 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa MARIA PUREZA DA SILVA, CNPJ n.º 12.236.417/0001-37, no valor global de R\$ 162.349,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 022/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 14 de abril de 2025.

**MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças